



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 03 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 591

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 005/2020)	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 008CC/2020)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
ATOS OFICIAIS	4
NOTA EXPLICATIVA (Nº 004/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 005/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



APOSTILA Nº 013/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 65, parágrafo 8º da Lei Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para inserir as **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, constante na **CLÁUSULA QUINTA** do **CONTRATO Nº 005CV/2020**, celebrado entre o Município de Pé de Serra e a Empresa a **MN SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.498.639/0001-96, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM EMPREGO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, assinado em 17 de abril de 2020, passando a vigorar as Seguintes Dotações:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.07.701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Projeto Atividade: 1.015 - 1.017 - 1.018

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - 4.4.9.0.51.00

Fonte de Recurso: 00-24-42-44

Pé de Serra, Bahia, 03 de julho de 2020.

Oswaldo Cléber Almeida de Santana
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 008CC/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



APOSTILA Nº 014/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 65, parágrafo 8º da Lei Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para inserir as **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, constante na **CLÁUSULA QUINTA** do **CONTRATO Nº 008CC/2020**, celebrado entre o Município de Pé de Serra e a Empresa a **JARBAS ARAUJO MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.827.847/0001-59, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL**, assinado em 01 de junho de 2020, passando a vigorar as Seguintes Dotações:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.03.301 - 02.04.401 - 02.05.501 - 02.06.601 - 02.07.701 - 02.08.801 - 02.08.802 - 02.10.100.

Projetos Atividade: 2.005 - 2.007 - 2.013 - 2.016 - 2.019 - 2.020 - 2.022 - 2.026 - 2.028 - 2.029 - 2.032 - 2.037 - 2.024 - 2.039 - 2.040 - 2.041 - 2.057 - 2.058 - 2.059 - 2.045

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00

Fontes de Recurso: 00-01-02-04-14-15-19-22-28-29

Pé de Serra, Bahia, 03 de julho de 2020.

Oswaldo Cléber Almeida de Santana
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTA EXPLICATIVA (Nº 004/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



NOTA PÚBLICA 004/2020 – SEMEC

No intuito de cumprir as 800 horas mínimas previstas na LDB e com base legal no **Parecer CNE/CP Nº 5/2020**, aprovado em 28 de abril de 2020, e homologado pelo MEC em 01 de junho de 2020 (exceto o item 2.16, o qual foi submetido para reexame do Conselho Nacional de Educação-CNE), a **Secretaria Municipal de Educação**, vem através desta, informar aos pais, responsáveis, estudantes e à sociedade que haverá uma sequência de 05 (cinco) sábados (04/07, 11/07, 18/07, 25/07 e 01/08), com **atividades REMOTAS nas escolas públicas municipais**, a partir de amanhã, com o objetivo de diminuir as 228 horas, referente ao período em que as aulas foram suspensas, entre 18 de março a 14 de junho de 2020.

O referido parecer aprovou orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pé de Serra-BA, Em 03 de julho de 2020.

Juscelino Lima Rios
Secretário da Educação

RUA ANA CARNEIR DE OLIVEIRA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

1